

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

234.366

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

30 de julho de 1998

IMÓVEL: Apartamento 202 do bloco 02 "Edifício Marbella" do empreendimento "Costa Del Sol" a ser construído com o nº 3.602 pela Avenida Sernambetiba com direito ao uso indistinto de 03 vagas de garagem, no 1º ou 2º sub-solos, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e a correspondente fração ideal de 0,0051930 do terreno designado por lote 01 do PAL número 38.433, que mede em sua totalidade 50,00m de frente, 30,00m de fundos, 175,50m pelo lado esquerdo e pelo lado direito mede 102,00m mais 20,00m estreitando o terreno e mais 73,50m aprofundando o terreno, confrontando pelo lado direito e nos fundos com o lote 02 do PAL. 38.433 com frente para a Avenida Sernambetiba e do lado esquerdo com o Atlântico Sul (antes lote 08 do PAL. 26.779 da Avenida Sernambetiba).-INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.585.894-7 (MP) e CL nº 09.133-0.-PROPRIETÁRIA: PATMOS IMOBILIÁRIA S/A, com sede em Niterói-RJ, CGC nº 35.847.268/0001-48, que adquiriu o terreno face a cisão de Santorini Empreendimentos e Participações S/A, conforme requerimento de 26.12.1989 e em cumprimento ao Mandado da Va-ra de Registros Públicos de 20.05.1993 e a deliberação da AGE de 26 de setembro de 1989, registrada em 30.06.1993 com o número 07 na matrícula 90.637.-INDICADOR REAL: Livro 4-TV, número 127469, fls.161.-Rio de Janeiro, 30 de julho de 1998.

O OFICIAL

Av.01 SERVIDÃO: Consta registrada em 24.06.1982 com o número 03 na matrícula 90.637, a escritura de 02.06.1982 do 10º Ofício, livro 3496, fls.65, - que instituiu servidão sobre o lote 03 do PAL. 38.433 da Avenida Sernambetiba em favor do lote 01 do mesmo PAL; sobre o lote 01 do PAL. nº 38.433 da Avenida Sernambetiba em favor do lote 03 do mesmo PAL. e sobre o lote 02 do PAL. 38.433 da Avenida Sernambetiba em favor do lote 01 do mesmo PAL, todas destinadas a passagem de tubulações de água potável, águas pluviais e esgotos sanitários.Rio de Janeiro, 30 de julho de 1998.

O OFICIAL

SEGUE NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

234.366

FICHA

01

VERSO

Av.02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi registrado em 04.05.98 com nº 9/Mat. nº 90637, o memorial de incorporação, conforme requerimento de 05.01.98, dele constando: que não há prazo de carência, que o empreendimento - terá 507 vagas de garagem, sendo 237 no 2º subsolo, 238 no 1º subsolo destinadas ao uso indistinto dos proprietários das unidades residências e 32 no pavimento térreo/PUC destinadas ao estacionamento de - veículos de visitantes e que, da certidão de situação fiscal imobiliária número 1.243.236 de 02.03.1998 expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, constam débitos relativos a IPTU dos exercícios de 1994 e 1995, cuja exigibilidade está suspensa, com base no art. 242 VII da Lei Municipal 691/84, pelo processo 11/00062285, face ao parcelamento daquelas dívidas em 30 cotas, estando pagas as cotas vencidas de janeiro à março de 1998, restando 27 cotas a pagar de ambos os exercícios. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1998.-----
O OFICIAL

R.03 HIPOTECA DE 1º GRAU: Pelo contrato particular de 26.06.1998 prenotado em 15.07.1998 com o nº 707.661 às fls.15v do livro 1-DT, PATMOS IMOBILIÁRIA S/A, antes qualificada deu o imóvel em hipoteca para construção do empreendimento ao BANCO HSBC BAMERINDUS S/A, com sede em Curitiba-PR, CGC nº 01.701.201/0001-89 em garantia da dívida no valor de R\$ - R\$13.500.000,00 (neste valor incluídos outros imóveis), com vencimento em 26.10.2000 a taxa efetiva de 13,5000 ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1998.-----
O OFICIAL

Av.04 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: No Registro Auxiliar com o nº 6306, foi hoje - registrada a convenção do Condomínio Residencial Costa Del Sol. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 1999.-----
O OFICIAL

continua na ficha 02

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

234.366

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

Av.05 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 09.12.99, prenotado em -
10.12.99 com o nº 763421 às fls. 232 do livro 1-EB, instruído por có-
pia do D.O. de Curitiba-PR de 21.06.99, o BANCO HSBC BANERINDUS S/A, -
mudou sua denominação para HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.- Rio
de Janeiro, 30 de dezembro de 1999.-----

O OFICIAL: _____

Av.06 RETIFICAÇÃO: Pelo instrumento particular de 03.11.99, prenotado em -
10.12.99 com o nº 763422 às fls. 232 do livro 1-EB, fica retificado o
R.03, para tornar certo que a partir de 26.11.99 pelo período mínimo de
06 meses, passam a vigorar as seguintes taxas de juros: nominal de -
9,56% ao ano e efetiva de 10% ao ano, regendo-se o contrato pelas
demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 30
de dezembro de 1999.-----

O OFICIAL: _____

Av.07 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 19.06.2000 prenotado em 01.08.2000 -
com o nº 792.641 às fls.87 do livro 1-EF, instruído pela certidão nº
012055 de 16.06.2000 da SMU, fica averbado que o imóvel desta matrícu
la foi construído tendo sido concedido o habite-se em 16.06.2000. --
Foi apresentada a CND do INSS nº 081972000-17625001 de 09.08.2000. Rio
de Janeiro, 18 de agosto de 2000.-----

O OFICIAL: _____

AV.08 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo instrumento particular de 06.09.2000
prenotado em 15.09.2000 com o nº 798.986 às folhas 15v do Livro 1-EG
fica cancelado o R.03, face autorização dada pelo credor HSBC BANK
BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2000

O OFICIAL: _____

SEGUE NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

234.366

FICHA

02

VERSO

R.09

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 11 de agosto de 1999 do - 4º Ofício de Niterói-RJ, livro 682, folhas 01, prenotada em 08 de maio de 2001, com o número 829172, às folhas 204v do livro 1-EJ, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel em caráter irrevogável e irretratável feita por PATMOS IMOBILIÁRIA S/A, em favor de JAMILE ISAAC ABRAHÃO DE SOUZA, pelo preço de R\$414.960,00 pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2001.-----
0 Oficial.

R.10

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 22 de janeiro de 2001 do 18º Ofício, livro 6531-ES, folhas 121, prenotada em 29 de março de 2001 com o número 824753, às folhas 45 do livro 1-EJ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por PATMOS IMOBILIÁRIA S/A, em favor de JAMILE ISAAC ABRAHÃO DE SOUZA, brasileira, aposentada, viuva, identidade do IFP número 02034478-4, CPF nº 914.880.527-00, residente nesta cidade, pelo preço de R\$414.960,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 692097 em 22 de novembro de 2000. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2001.--
0 Oficial.

R.11

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 15 de fevereiro de 2001 do 11º Ofício livro 3016, folhas 67, prenotada em 29 de março de 2001, com o número - 824752 às folhas 45 do livro 1-EJ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JAMILE ISAAC ABRAHÃO DE SOUZA, em favor de ROSEMARY -- BRAGA MARQUES, brasileira, do lar, identidade do IFP nº 05474128-5, - CPF nº 812.014.787-15, casada em comunhão parcial de bens, com FLAVIO LAMAS MARQUES, na vigência da lei 6515/77, residente nesta cidade, pelo preço de R\$38.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 712026 em 14 de fevereiro de 2001. Rio de Janeiro, 17 de maio de - 2001.-----
0 Oficial.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

234366

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

R - 12

DOAÇÃO: Pela escritura de 30/12/14 do 12º Ofício, livro 3422, fl.179, prenotada em 12/01/15 com o nº 1618578 à fl.134 do livro 1-IN, fica registrada a **DOAÇÃO** do imóvel, com **TRANSFERÊNCIA DA NUA PROPRIEDADE**, feita por ROSEMARY BRAGA MARQUES, anteriormente qualificada, e seu marido FLAVIO LAMAS MARQUES, brasileiro, autônomo, identidade DETRAN/RJ 05.338.376-6, CPF 797.572.277-49, em favor de 1º) DANIELE BRAGA MARQUES, identidade DETRAN/RJ 21.624.980-5, CPF 131.273.417-50; e 2º) CAROLINA BRAGA MARQUES, identidade DETRAN/RJ 21.624.981-3, CPF 131.273.357-84, brasileiras, solteiras, maiores, estudantes, residentes nesta cidade, tendo sido declarado o valor de R\$1.000,00, para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 764.390076-3 em 29/12/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.161.689,15. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2015.

O Oficial

EAQZ49675 ETR

Dr. Adilson Alves Mendes

Oficial

Mat. 06/0087-RJ

R - 13

USUFRUTO: Pela escritura que serviu para o registro 12, fica registrado o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel em favor de ROSEMARY BRAGA MARQUES e seu marido FLAVIO LAMAS MARQUES, constituído por reserva. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.161.689,15. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2015.

O Oficial

EAQZ49677 UDR

Dr. Adilson Alves Mendes

Oficial

Mat. 06/0087-RJ

AV - 14

ACRESCER AO SUPÉRSTITE: Pela escritura que serviu para o registro 12, fica averbada a cláusula de **ACRESCER AO SUPÉRSTITE** o usufruto, no caso de falecimento de um dos usufrutuários. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2015.

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

234366

FICHA

3

VERSO

O Oficial

EAQZ49679 AST

Dr. Adilson Alves Mende

Oficial

Mat. 06/0087-RJ

AV - 15 **GRAVAMES:** Pela escritura que serviu para o registro 12, fica averbado que ROSEMARY BRAGA MARQUES e seu marido FLAVIO LAMAS MARQUES estabeleceram para 1º) DANIELE BRAGA MARQUES e 2º) CAROLINA BRAGA MARQUES, os **GRAVAMES DE IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE** do imóvel. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2015.

O Oficial

EAQZ49682 WDX

Dr. Adilson Alves Mende

Oficial

Mat. 06/0087-RJ

AV - 16 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 12, fica averbado o número 2.965.069-4, CL 09133-0 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial territorial. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2015.

O Oficial

EAQZ49684 YSC

Dr. Adilson Alves Mendes

Oficial

Mat. 06/0087-RJ